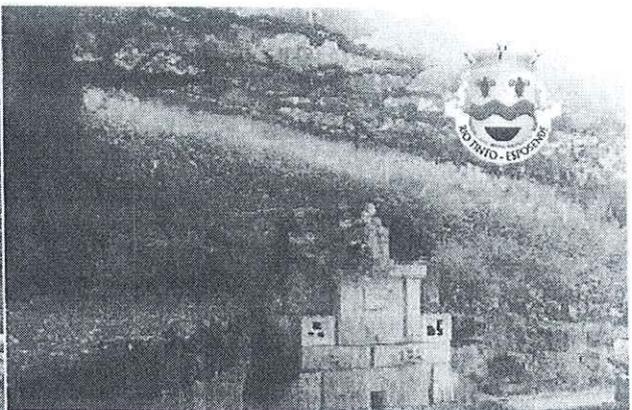
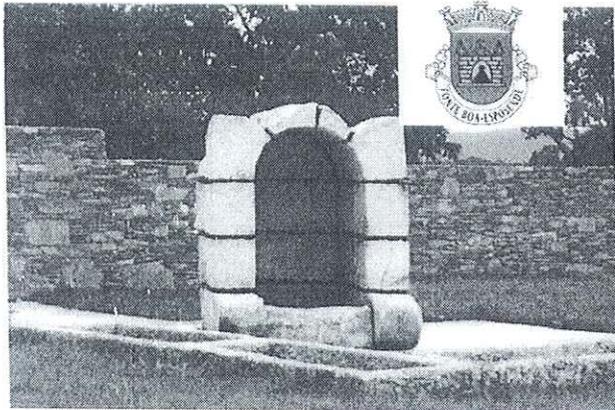




UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Mapa de Pessoal 2021





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Proposta n.º 028-JF/2020

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2021.

Introdução

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, o mapa de pessoal apresentado, encontra-se elaborado de acordo com o previsto no artigo n.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

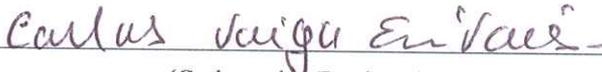
Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondam;

Do número de postos de trabalhos preenchidos e a preencher

Assim, para o ano de 2021, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, compreende um total de 9 postos de trabalho, em função das suas necessidades.

O presidente da Junta de Freguesia


(Carlos veiga Escrivães)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)

Alípio H. D.

[Handwritten signature]

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira	Cargo / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Números postos de trabalho ocupados			Números postos de trabalho a preencher			Obs.
				RCTFP T INDT	RCTFP T INC	RCTFP T DET	RCTFP T INDT	RCTFP T INC	RCTFP T DET	
Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de dactilografia; Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofício, informação ou notas; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e / ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Executar os procedimentos de contabilidade, quer a nível da despesa como da receita.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2						
Assegurar o transporte e o prolongamento de horário das crianças inscritas no C.A.T.L., o serviço de cantina, vigilância do Centro Cívico, entre outros; O serviço de cantina, bem como, a limpeza dos espaços utilizados pelo C.A.T.L., a cantina escolar e a sede da Junta de Freguesia	Assistente Operacional	Assistente Operacional (auxiliar serviços gerais)	escolaridade obrigatória	2						
Manter, vigiar, conservar e limpar ruas, comunicando alimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpar valetas, compor bernas e desobstruir aquedutos; de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais; Executar corte em árvores, relvas e sebes; Abrir sepulturas para funerais e/ou transladações de cadáveres no cemitério; Manter o cemitério limpo de folhas e ervas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional (cantoneiro)	escolaridade obrigatória	1		1			1	
Em regime de mobilidade – satisfazer as necessidades prementes da Freguesia	Assistente Operacional	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória	2						a)
Total				7		1			1	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

MAPA DE PESSOAL PARA 2021
(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	N.º Postos de trabalho preenchidos	N.º Postos de trabalho a preencher	Observações
Assistente Técnico	2		
Assistente Operacional	4	1	
Assistente Operacional (Em Mobilidade)	2		a)
Total	8	1	

a) Funcionários da CM de Esposende - Categoria Assistente Operacional - em regime de mobilidade nesta Freguesia.

Aprovado P/Órgão Executivo

Em 20/11/2020

Carla Viegas Eirinhos
Leandro Gonçalves
António Manuel Gonçalves

Aprovado P/Órgão Deliberativo

Em 21/12/2020

José Filipe Gonçalves Henriques
Paulina Fialas Junador
Hánczontes Hipólito